


Agustín Colombo Sierra
Diretor

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 22/09

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 04/96, 30/02 e 07/07 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 06/04 e 07/04 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Protocolo de Ouro Preto estabelece que o MERCOSUL contará com uma Secretaria, responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do MERCOSUL.

Que o Grupo Mercado Comum procedeu à escolha do Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, conforme o Artigo 14, inciso XII e o Artigo 33 do Protocolo de Ouro Preto.

Que corresponde ao Conselho do Mercado Comum designar o Diretor da SAM conforme o Artigo 8, inciso IX do Protocolo do Ouro Preto.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1º - Designar o Doutor Agustín Colombo Sierra, da República Argentina, como Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, para o período 2010-2011.

Art. 2º – Esta Decisão não necessita ser incorporada aos ordenamentos jurídicos nacionais dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXVIII CMC – Montevideú, 07/XII/09